



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13330, DE 13 DE MAIO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2004/1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Dora Carvalho Silva Jardim, localizada na Rodovia Presidente Dutra, Km 116+165,49m, Bairro Piracanguá, a saber:

“Partindo do marco A1, situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra distante 70,00 metros da margem do Córrego do Silvestre, seguindo com distância de 70,00 m e coordenadas de 66°50'00”NE chega-se ao marco A2, sendo que do marco A1 até o marco A2 confronta com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, do marco A2 deflete a esquerda e segue por 19,90 m até encontrar o marco A3 sendo que do marco A2 até o marco A3 confronta com a área de propriedade de AGRALT Empreendimentos Imobiliários Ltda, do marco A3 deflete a esquerda e segue por 70,59 m até encontrar o marco A4 sendo que do marco A3 até o marco A4 confronta com a área remanescente de propriedade de Dora Carvalho Silva Dutra, do marco A4 deflete a esquerda e segue por 19,67 m até encontrar o marco A1 marco inicial da descrição deste perímetro, do marco A4 até o marco A1 confronta com a área de propriedade de CIA Nacionais de Armazenagens Gerais Alfandegados S/A. Encerrando uma área de 1.265,05 m² .

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2959-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de maio de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo